



Ofício nº : 42/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
PRISCILA R. N. MORAES
Pregoeira da Prefeitura Municipal de
Cuiabá – MT

ASSUNTO : Processo 179.549-0/2024 – Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar

Senhora Pregoeira,

Nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinado com os artigos 113, § 1º, 120, *caput*, 121, V e do art. 338, § 2º da Resolução nº 16/2021- (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria INTIMADA para, **no prazo de 48H (quarenta e oito horas)**, apresentar manifestação quanto aos fatos constantes na inicial da presente Representação de Natureza Externa, antes da análise do pedido de medida cautelar, a ser protocolada neste Tribunal de Contas. (documento digital anexo)

Esclareço, também, que poderá obter Vista Virtual do aludido processo mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Ressalvo-lhe, ainda, que o não atendimento neste prazo regimental implicará no prosseguimento normal do referido processo.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

